



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFPB PARA PRÉ-SELEÇÃO DE TESE PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2020 – NO ÂMBITO DO EDITAL CAPES 10/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) do CCEN/UFPB, com base no Edital CAPES 10/2020 do Prêmio Capes de Tese – Edição 2020 (<http://www.capes.gov.br/premiocapesdetese>), referente a teses defendidas em 2019, comunica que está selecionando teses do PPGQ para preenchimento de 01 (uma) inscrição para concorrer ao referido prêmio.

As inscrições para a pré-seleção interna ("Pré-Seleção de Tese", segundo o Edital 10/2020) estarão abertas no período de **16 a 18 de maio de 2020 por meio de processo eletrônico no SIPAC/UFPB, endereçado ao PPGQ (11.01.14.55)**. O resultado final será divulgado até o dia 27/05/2020, por meio da página do PPGQ (<http://www.quimica.ufpb.br/posgrad>).

A inscrição do candidato e o encaminhamento de todos os documentos deverão ser feitos eletronicamente, respeitando os períodos estabelecidos. Em virtude das portarias Nº 90 e 120 da GR/REITORIA/UFPB, não serão aceitas inscrições presenciais.

De acordo com o Edital CAPES 10/2020, as teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese deverão, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES; II. Terem sido defendidas em 2019; III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2019.

No ato da inscrição, o processo eletrônico no SIPAC/UFPB, encaminhado pelo orientador do candidato ao PPGQ (11.01.14.55), deverá ser instruído com as seguintes peças documentais **em formato PDF** (cada arquivo não deve ultrapassar o tamanho **limite de 3 MB**):

- I - Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido integralmente e digitalizado;
- II - Exemplar completo da tese defendida no PPGQ/UFPB em 2019;
- III - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- IV - Mini resumo da tese (até 500 caracteres **com** espaços),
- V - Foto do autor da tese em alta resolução (300 DPI),
- VI - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- VII - Justificativa do candidato para inscrição da tese considerando, explícita e claramente, os 3 (três) seguintes critérios: (a) a originalidade do trabalho; (b) a sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e/ou de inovação; (c) o caráter inovador do trabalho;
- VIII - Currículo Lattes atualizado.

A Pré-seleção da(s) teses(s), que é a etapa que cabe ao PPGQ-UFPB, será efetuada em conformidade com o disposto no Item 2 do Edital CAPES 10/2020. Assim, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá constituir uma Comissão especialmente para a pré-seleção das teses, que deverá conter no mínimo três membros. No processo de pré-seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- I - verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos nesta Chamada e no Edital CAPES 10/2020;
- III - selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV - elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do Edital CAPES 10/2020, contendo obrigatoriamente:
 - a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes;
 - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Conforme estabelece o Edital CAPES 10/2020, na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

A inscrição da tese selecionada pela comissão de avaliação será realizada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, exclusivamente pelo site <http://pct.capes.gov.br/inscricao> até às dezoito horas do dia 29 de maio de 2020.

A inscrição nesta Chamada pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições desta Chamada e do Edital 10/2020 da CAPES das quais não poderá alegar desconhecimento.

Quando da impugnação da Chamada, a solicitação deverá ser feita até 3 (três) dias após a divulgação da mesma.

Tabela 1. Cronograma de Eventos da Chamada e locais de realização/divulgação.

Data/Período	Evento	Local
11/05 a 15/05/2020	Divulgação da Chamada	Sítio eletrônico do PPGQ
11/05 a 13/05/2020	Prazo para pedido de impugnação da Chamada	E-mail do PPGQ: ppgq.ufpb@gmail.com
14/05/2020	Resultado da análise dos pedidos de impugnação	Sítio eletrônico do PPGQ
16/05 a 18/05/2020	Período de Inscrições	Processo eletrônico no SIPAC/UFPB aberto e encaminhado pelo Orientador da Tese
21/05/2020	Divulgação do Resultado	Sítio eletrônico do PPGQ
22/05 a 26/05/2020	Prazo para interposição de recursos(*)	E-mail do PPGQ: ppgq.ufpb@gmail.com
27/05/2020	Divulgação do Resultado Final	Sítio eletrônico do PPGQ
Até 29/05/2020	Inscrição na CAPES da tese selecionada	http://pct.capes.gov.br/index.php/inscricao

(*) Quando da interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá apresentar requerimento por e-mail (ppgq.ufpb@gmail.com) endereçado ao Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em prazo não superior a 5 (cinco) dias, a contar da divulgação do resultado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão jugadas pelo Colegiado do PPGQ, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente por e-mail.

Comissão de avaliação:

Titulares: Prof. Gerd Bruno da Rocha (PPGQ), Prof. Wallace Duarte Fragoso (PPGQ), Profa. Iêda Maria Garcia dos Santos (PPGQ), Profa. Antônia Lúcia de Souza (PPGQ).

Suplentes: Profa. Marta Maria da Conceição (PPGQ), Prof. Edvan Cirino da Silva (PPGQ), Profa. Ary da Silva Maia (PPGQ), Profa. Juliana Alves Vale (PPGQ).

Informações

Programa de Pós-Graduação em Química, DQ/CCEN/UFPB/CIDADE UNIVERSITÁRIA

Caixa Postal 5093, CEP 58051-970 - João Pessoa - Paraíba

Telefax: (0xx83) 3216-7437, E-Mail: ppgq.ufpb@gmail.com; ppgq.ufpb02@gmail.com;

cpqq@quimica.ufpb.br, Sítio Eletrônico: www.quimica.ufpb.br/posgrad, Facebook:

www.facebook.com/ppgqccenufpb



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

ANEXO I

Formulário de Inscrição para a Chamada Interna do Programa de Pós-Graduação em Química – UFPB para Pré-Seleção de Tese para o Prêmio CAPES de Tese 2020, no âmbito do Edital Capes 10/2020

Dados Pessoais:			
Nome Completo:			
Endereço Permanente:			
CEP	Cidade:	Estado:	
Telefone ()	Celular 1 ()	Celular 2 ()	
E-Mail:			
Filiação:			
Data de Nascimento: __/__/__	Estado Civil:	Sexo:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	País de Nascimento:	
Carteira de Identidade:	Órgão:	Data de Emissão: __/__/__	CPF:
Informações sobre a Tese de Doutorado no PPGQ-UFPB			
Data de Conclusão no PPGQ (mês/ano):			
Área de Concentração:			
Título da Tese:			
Orientador(a):			
2º Orientador(a) (se pertinente):			
Coorientador(a) (se pertinente):			
Para que seu pedido de inscrição seja aceito, todos os documentos relacionados na Chamada Interna devem ser encaminhados em formato PDF (cada arquivo não deve ultrapassar o tamanho limite de 3 MB) pelo orientador da Tese via processo eletrônico SIPAC/UFPB ao PPGQ (11.01.14.55), nos prazos estabelecidos na Chamada. A saber: I – Este formulário preenchido integralmente e digitalizado; II – Exemplar completo da tese defendida no PPGQ/CCEN/UFPB em 2019; III – Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio; IV - Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços); V – Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI); VI – Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio. VII – Justificativa do candidato para inscrição da tese considerando, explícita e claramente, os 3 (três) seguintes critérios: (a) a originalidade do trabalho; (b) a sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e/ou de inovação; (c) o caráter inovador do trabalho; VIII- Currículo Lattes atualizado.			
Assinatura do autor da Tese (candidato):			Local: _____ Data: __/__/__